



Carta nº 202/RIMG-MRS/2024

Juiz de Fora, 10 de agosto de 2024

A Vossa Senhoria
Washington Fernando Bandeira
Vereador Presidente da Câmara
Conselheiro Lafaiete

EXPEDIENTE
12 / 09 / 24

Ref.: Requerimento 423 de 2024 reiteirado pelo ofício 568 de 2024.

Prezado Sr. Washington,

Referimo-nos ao requerimento em destaque, por meio do qual esta respeitável casa legislativa nos informou sobre possíveis ocupações indevidas no viaduto Padre Ermano José Ferreira.

Cabe-nos, preliminarmente, esclarecer que a MRS tem como política permanente fomentar o bom relacionamento com as instituições e comunidades interligadas pelo serviço de transporte ferroviário de cargas, procurando sempre atender as suas necessidades, principalmente sob o aspecto do bem-estar, saúde e segurança das mesmas.

Em relação à informação apresentada no requerimento supracitado, enviamos equipes ao local para uma verificação e constatamos que não havia nenhuma ocupação. No entanto, orientamos nossas equipes de campo a manterem vigilância contínua na área nos próximos dias.

O aumento no número de pessoas em situação de rua tem sido alarmante, especialmente após a pandemia de COVID-19. Dados da Fundação Getúlio Vargas (FGV) indicam que o Brasil registrou um aumento de 33% na população em situação de rua entre 2020 e 2022. A crise sanitária agravou desigualdades sociais e econômicas, contribuindo para esse crescimento significativo da população vulnerável. A perda de empregos, o fechamento de comércios e a crise econômica foram fatores determinantes nesse cenário. Por isso, mantemos nossos canais de comunicação abertos para o legislativo municipal, para que possamos ser contatados sempre que situações semelhantes forem identificadas em ativos da MRS.

Agradecemos pela compreensão e colaboração. Reiteramos nossos protestos de estima e distinta consideração e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais sobre o assunto.

Atenciosamente,

Lucas Fernandes Cardoso

Lucas Fernandes Cardoso
Coordenador de Relações Institucionais - MG